

Prefeitura Municipal de Areias Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 025/2016

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às 14:00 (catorze) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2016 de 04 de janeiro de dois mil e dezesseis, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 025/2016 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades Festa da Padroeira Sant' Ana nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2016, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados para realização da festa.

Apresentou proposta a seguinte firma:

1 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida à Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 1 – Jardim Mavisou - Lavrinhas - SP - CNPJ 17.461.858/0001-56,

2 – TENDART – Estruturas Montáveis Ltda. - ME, estabelecida à Avenida Rotary Clube, n.º 354 –

B - Vila Paulista - Cruzeiro - SP - CNPJ 14.122.785/0001-80;

3 - G. Z. Lucena - ME, estabelecida na Rua Maria Helena Buzato Oliveira, n.º 64 - Centro - Canas - SP, CNPJ 18.335.772/0001-40;

4 – Sit. Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME, estabelecida à Rua José Augusto Jardim, n.º 57 - Vila dos Comerciários, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ 10.786.995/0001-11.

Não houve representantes das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que todas as empresas apresentaram a documentação exigida de acordo com o item V, portanto foram consideradas habilitadas, a Comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida à Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 1 – Jardim Mavisou - Lavrinhas - SP - CNPJ 17.461.858/0001-56, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais);

2 – Sit. Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME, estabelecida à Rua José Augusto Jardim, n.º 57 – Vila dos Comerciários, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ 10.786.995/0001-11, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais);

3 – TENDART – Éstruturas Montáveis Ltda. - ME, estabelecida à Avenida Rotary Clube, n.º 354 – B – Vila Paulista – Cruzeiro – SP – CNPJ 14.122.785/0001-80; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO

GLOBAL - R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais);

4 - G. Z. Lucena - ME, estabelecida na Rua Maria Helena Buzato Oliveira, n.º 64 - Centro -Canas - SP, CNPJ 18.335.772/0001-40; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais);





Prefeitura Municipal de Areias Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora: 1 – Sit. Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME, estabelecida à Rua José Augusto Jardim, n.º 57 – Vila dos Comerciários, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ 10.786.995/0001-11, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.